

**FORMULÁRIO DO PROGRAMA DE ISENÇÃO TOTAL**

PROTOCOLO Nº:

--	--	--	--	--	--

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/CNPJ \_\_\_\_\_,  
declaro ser residente na Rua/Trav./Av./Rod. \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, localidade \_\_\_\_\_, sentido \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_,  
ponto de referência \_\_\_\_\_.

TELEFONES PARA CONTATO:

E-MAIL:

**SOLICITAÇÃO**

- ( ) Isenção de pagamento de tarifa ( ) Inclusão de veículo ( ) Substituição de veículo ( ) Isenção parente direto  
( ) Cancelamento de isenção ( ) Inclusão de condutor ( ) Substituição de condutor ( ) Isenção especial  
( ) Renovação de isenção ( ) Exclusão de veículo

**DADOS DOS VEÍCULOS**

MODELO:	PLACA:	COR:	PLACA SUBSTITUÍDA:

**DADOS DEMAIS CONDUTORES**

NOME:	GRAU DE PARENTESCO/ AFINIDADE:

**PRAÇA DE PEDÁGIO**

- ( ) Praça de Bongaba-Km 133,5 ( ) Praça de Santa Guilhermina-Km 122 ( ) Praça de Santo Aleixo-Km 114

**REGRAS**

Confira as regras para solicitação ou renovação de isenção no site [www.crt.com.br](http://www.crt.com.br) – “ISENÇÃO PARA COMUNIDADES”

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADASTRO INICIAL**

- Original e cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) ou do CRV (Certificado de Registro de Veículo), fechado em nome do solicitante;
- Cópia do documento de identidade civil com o número do CPF ou, na ausência desse dado, cópia também do CPF;
- Para veículo em nome de pessoa jurídica, apresentar original e cópia do contrato social;
- Original e cópia, frente e verso, do comprovante de residência/conta de consumo atualizada: **conta de luz ou IPTU.**

No caso de o comprovante de residência apresentado pelo requerente não estar em seu nome, deverão ser apresentados original e cópia de documento comprobatório de vínculo direto familiar com o titular do comprovante. Ex.: RG/certidão de nascimento, certidão de casamento ou contrato de união estável, além de cópia de um comprovante alternativo de residência, em nome do requerente, como: fatura de cartão, fatura de internet, de telefone fixo, de telefonia móvel ou de TV por assinatura.

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO

**OS MORADORES QUE PERMANECEM COM OS MESMOS VEÍCULOS E ENDEREÇOS RESIDENCIAIS, EM PRINCÍPIO, SÓ PRECISARÃO APRESENTAR ORIGINAL E CÓPIA (FRENTE E VERSO) DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA E O FORMULÁRIO DE RENOVAÇÃO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO.**

**OS NÃO INCLUÍDOS NA CONDIÇÃO ACIMA DEVEM APRESENTAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:**

- Formulário do Programa de Isenção devidamente preenchido e assinado (esse documento poderá ser impresso do site ou retirado no CAU);
- Original e cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo) ou do CRV (Certificado de Registro de Veículo), fechado em nome do solicitante;
- Cópia do documento de identidade civil com o número do CPF ou, na ausência desse dado, cópia também do CPF; para veículo em nome de pessoa jurídica, apresentar original e cópia do contrato social;
- Original e cópia, frente e verso, do comprovante de residência/conta de consumo atualizada: **conta de luz ou IPTU.**

No caso de o comprovante de residência apresentado pelo requerente não estar em seu nome, deverão ser apresentados original e cópia de documento comprobatório de vínculo direto familiar com o titular do comprovante. Ex.: RG/certidão de nascimento, certidão de casamento ou contrato de união estável, além de cópia de um comprovante alternativo de residência, em nome do requerente, como: fatura de cartão, fatura de internet, de telefone fixo, de telefonia móvel ou de TV por assinatura.

## OBSERVAÇÕES

- Após o recebimento deste formulário, devidamente preenchido, e de toda a documentação acima relacionada, a concessionária efetuará o cadastramento no menor prazo possível;
- Havendo necessidade de ajustes no formulário ou na documentação, um novo prazo para efetivação do benefício será fornecido pela CRT;
- **Adulterações ou irregularidades nos documentos fornecidos poderão resultar na suspensão do cadastro ou no cancelamento do benefício. O mesmo se aplica aos que passarem pelas praças de pedágio com as placas dos veículos adulteradas;**
- **Este formulário pode ser entregue por terceiros, desde que assinado pelo titular da solicitação;**
- **O BENEFÍCIO, QUANDO APROVADO, TERÁ VALIDADE ATÉ 21 DE MARÇO DE 2021 (EM FUNÇÃO DO TÉRMINO DO CONTRATO DE CONCESSÃO), A PARTIR DA SUA APROVAÇÃO FORMAL, NÃO CABENDO MAIS RENOVAÇÃO.**

**A CRT, periodicamente, fará a análise das passagens do(s) veículo(s) cadastrado(s). Sendo constatado que o benefício foi utilizado indevidamente, inclusive em relação ao sentido da via, tais passagens serão consideradas evasões e o usuário ficará sujeito à cobrança desses valores, incluindo-se nesse caso, os formulários de reconhecimento de dívida (RD) em aberto e/ou danos ao patrimônio, sendo o cadastro suspenso até a quitação dos débitos.**

**Declaro para os devidos fins que as informações apresentadas são verdadeiras e que estou de acordo com as instruções e regras para a obtenção do benefício.**

Magé, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do solicitante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário